**REQUERIMENTO Nº /2023**

**(Deputado Rodrigo Lago)**

Senhora Presidente,

 Nos termos do art. 163, VIII, do Regimento Interno, após deliberação do Plenário, requeiro sejam expressados **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** desta Assembleia Legislativa aos membros da Procuradoria Geral do Estado, na pessoa do **Procurador-Geral do Estado RODRIGO MAIA ROCHA**, pela grande vitória conquistada no Supremo Tribunal Federal na Ação Cível Originária nº 661, que garantiu o recebimento de R$ 4,3 bilhões em recursos para a educação do Maranhão.

 A vitória na batalha judicial garantirá o recebimento de recursos correspondentes a diferenças de repasse, a menor, do Fundef que teve início na década de 1990, com a inscrição em precatório federal no valor R$ 3,8 bilhões (três vírgula oito bilhões de reais), que deverá ser pago em três parcelas em 2024, 2025 e 2026. Além dessa vitória judicial, a atuação dos procuradores do estado, sob a liderança do Procurador-Geral do Estado Rodrigo Maia, a PGE conseguiu o acordo sobre outra parte do valor questionado, no montante de R$ 475 milhões, celebrado no dia 20 de novembro de 2023, pela PGE, pelo Advogado-Geral da União, Jorge Messias, do Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, e do Governador do Estado, Carlos Brandão.

 Pede-se, ainda, caso aprovado o presente requerimento, seja encaminhado expediente à Procuradoria Geral do Estado e ao Governador do Estado, Carlos Brandão, para a ciência acerca do reconhecimento por este Poder da relevante atuação da PGE.

 Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de novembro de 2023.

**RODRIGO LAGO**

DEPUTADO ESTADUAL

PCdoB - FE BRASIL